



PORTARIA Nº 011/21

CONSIDERANDO o Processo nº 086 de 11/02/2021, do Chefe do Poder Legislativo, que designa os membros da Comissão de Cadastro de Fornecedores, nos §1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações – Lei de Licitações e Contratos

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNA** para a composição da **Comissão de Cadastro de Fornecedores** na **Câmara Municipal de Carapebus**, nos termos do §1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações – Lei de Licitações e Contratos, para o período de 01/01/21 a 31/12/21, proceder cadastro de fornecedores, composta pelos seguintes membros:

- 01) Theuder Valentim Cordeiro – Assessor de Compras – Mat. nº 738 – Presidente;
- 02) Leonardo Freitas – Assessor de Almoxarifado e Patrimônio – Mat. nº 733 – Membro;
- 03) Társis Vinícius Tomaz Ventapane – Gerente Administrativo – Mat. nº 740 – Membro.

Art. 2º - A Comissão tomará como base a Lei Federal supracitada acima, podendo baixar normas complementares, *ad referendum* do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 11 de fevereiro de 2021.


Leandro Drumond Esteves
Presidente

Câmara Municipal de Carapebus/RJ
Publicação de Ato Oficial

Publicado no Jornal: Serramar
Ano: / Edição nº 636
Data/Período: 31/03/2021
Caderno: Principal
Fls.02